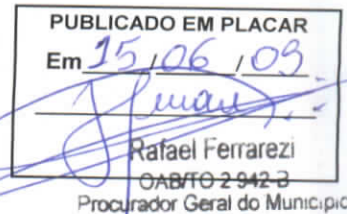




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



LEI N.º 1.984, DE 15 DE JUNHO DE 2.009.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e manter o Memorial da História de criação do Estado do Tocantins, em Porto Nacional – TO, e dá outras providencias."

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a criar e manter o Memorial a História de Criação do Estado do Tocantins, em Porto Nacional.

Art. 2.º - O memorial da História de Criação do Estado do Tocantins possui as atribuições de arquivar, preservar, resgatar e microfilmear o acervo histórico, fazer publicações do acervo, realizar campanhas publicitárias junto à população local com o objetivo de angariar imagens, recortes de jornais, revistas e fotos históricas antigas para incrementar o acervo histórico de criação do Estado do Tocantins, bem, como, promover exposições junto à população e visitantes, através de stands e eventos turísticos tradicionais.

Art. 3.º - Ao cidadão ou cidadã que doar material histórico referente à criação do Estado do Tocantins, ser-lhe-à entregue certificado de reconhecimento pela manutenção e/ou conservação da história, em sessão aberta, com as homenagens devidas.

Art. 4.º - Poderá o Executivo Municipal celebrar parcerias ou convênios com instituições públicas ou particulares, dentro e fora do Estado, no intuito de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

manter e zelar do Memorial e seu respectivo acervo histórico, podendo, ainda, abrir crédito especial, se necessário, para esta finalidade, no corrente exercício.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos
15 dias do mês de junho de 2.009.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS

Prefeita de Porto Nacional